



## EDITAL DE SELEÇÃO

### GRUPO DE PESQUISA FUNDAMENTOS DO PROCESSO CIVIL CONTEMPORÂNEO

#### 1º SEMESTRE DE 2021

1. A Coordenadoria de Pesquisa da Faculdade de Direito faz saber aos Corpos Discente e Docente que estão abertas as inscrições para o Grupo de Pesquisa Consolidado **"FUNDAMENTOS DO PROCESSO CIVIL CONTEMPORÂNEO"**.

2. O Grupo de Pesquisa tem caráter permanente, registrado e certificado pela Instituição no Diretório de Grupos do CNPq e é coordenado pela professora Andrea Boari Caraciola, que figura como sua líder.

2.1. O grupo é composto pelos seguintes professores pesquisadores: Adriano Caldeira, André Pagani, Bianca Richter, Carlos Assis, Luis Simardi, Luiz Dellore, Maria de Fátima Maltez, Regina Jorgetti e Rodrigo da Cunha.

2.2. Cada atividade específica do Grupo de Pesquisa terá um coordenador próprio para melhor administração dos trabalhos.

3. Entre os objetivos pretendidos pelo Grupo de Pesquisa bem como alicerçado nos pilares da Pesquisa, Ensino e Extensão, podem ser elencados:

- a) Estudos críticos, reflexivos e multidisciplinares sobre os pilares do processo civil à luz do direito fundamental quanto ao Acesso à Justiça e questões a ele adstritas;
- b) Propiciar debate e reflexão acerca da temática;
- c) Desenvolver visão crítica a respeito do tema;
- d) Propiciar um olhar interdisciplinar sobre o tema;
- e) Fomentar a realização de pesquisas bibliográficas e de campo;
- f) Compartilhar experiências e conhecimento com outros Grupos de Pesquisas da Instituição e de Instituições Parceiras;
- g) Realizar publicações na área de processo civil, refletindo o trabalho desenvolvido pelos membros do grupo (docentes e/ou discentes).
- h) Fomentar a colaboração e o intercâmbio científico entre **grupos de pesquisa**.
- i) A produção de atividades extensionistas buscando a socialização da temática;
- j) Participação em competições nacionais e internacionais de processo civil;
- k) Coordenação e orientação de ligas acadêmicas.

4. A seleção se destina ao preenchimento de 30(trinta) vagas.

5. **Metodologia:** As atividades do grupo serão realizadas mediante encontros periódicos, devidamente planejados e divulgados, mediante:

- a) Discussão sobre material previamente encaminhado pelos Professores Coordenadores e convidados. Elaboração de mapa de ideias, dúvidas e questões para debate/estudo/pesquisa;
- b) Exposição dos Professores Coordenadores ou Convidados(as) sobre o tema do dia;
- c) Mesa-redonda de perguntas e debates.
- d) Deliberação sobre os temas de cada encontro, que serão disponibilizadas a todos(as) os(as) integrantes do Grupo de Pesquisa.



6. Além das etapas estabelecidas nos encontros, no período de competição, será adotado a seguinte metodologia:
  - a) Elaboração de pesquisas bibliográficas, conforme caso-problema da competição em que o Grupo de Pesquisa estiver participando;
  - b) Exposição dos Professores Coordenadores ou Convidados(as) sobre o caso-problema proposto pela competição;
  - c) Elaboração da peça processual, conforme requerido pela comissão organizadora da competição;
  - d) Na fase oral, elaboração de speech e realização de treinos, conforme cronograma a ser estabelecido previamente, com os Professores Coordenadores ou Convidados.
7. A pesquisa será bibliográfica e/ou empírica, conforme o tema do dia, privilegiando-se o aspecto interdisciplinar e multifacetado do tema.
8. **Requisitos de admissão:**
  - a) O(a) aluno(a) deve estar regularmente matriculado(a) no curso de graduação da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie, **a partir do 3º semestre, inclusive**, bem como no pós-graduação, deliberada pela coordenação do grupo o ingresso de participantes externos.
    - a.1) O(a) aluno(a) interessado(a) deverá comparecer obrigatoriamente na reunião inicial a ser realizada no **dia 27/02/21**, eletronicamente (plataforma Zoom), endereço a ser comunicado quando do resultado do processo seletivo;
    - a.2) Será realizado **processo seletivo mediante inscrição até o dia 15/02 no link:**  
**<https://forms.gle/nkhVtrRXR5wCEK66>**
    - a.3) **O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 22/02;**
  - b) Pesquisadores de outras universidades nacionais ou estrangeiras integrarão o Grupo de Pesquisa tendo em vista a integração de estudos e pesquisas em processo civil.

#### **10. Diversidade de atividades:**

De acordo com o interesse e a aptidão, o aluno poderá ser direcionado a uma das atividades específicas do Grupo de Pesquisa, ficando sujeito, também, ao regramento estabelecido pelo Coordenador próprio.

Sem prejuízo de outras atividades específicas que vierem a ser criadas fica desde já estabelecido:

- a) será selecionado um grupo **de 15 alunos especificamente voltado à Competição de Processo Civil**, que deverá atender, também, a outras regras a serem futuramente estabelecidas. O grupo de competição será coordenado pelos professores Bianca Richter, Carlos Assis e Luis Simardi.
- b) será selecionado um **grupo voltado à pesquisa empírica de provimentos jurisdicionais nos termos do artigo 927 do Código de Processo Civil (“precedentes”)**, sob a coordenação específica da Professora Bianca Richter;
- c) todos os professores indicados no item 2 poderão atuar nas atividades específicas referidas nesse item, em conjunto com o Coordenador próprio.

11. Pesquisadores de outras universidades nacionais ou estrangeiras integrarão o Grupo de Pesquisa tendo em vista a integração de estudos e pesquisas em processo civil.
12. Os **projetos de pesquisa** a serem desenvolvidos pelos pesquisadores do grupo no biênio 2021-2023 terão como foco as seguintes linhas de pesquisa que seguem abaixo:

#### **I) ACESSO À JUSTIÇA E O CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 2015**



---

**Coordenação:** Profa. Andrea Boari Caraciola

**Objetivos:** Investigar e pesquisar as questões plúrimas que envolvem o acesso à Justiça e os mecanismos de solução de conflitos disponibilizados pelo legislador infraconstitucional, sob a ótica da Constituição Federal e do Código de Processo Civil de 2015.

**A linha de pesquisa contempla as seguintes temáticas:**

- a. Acesso à Justiça como direito fundamental;
- b. Garantia fundamental e sua revisitação;
- c. Meios adequados de solução de conflitos;
- d. Princípios processuais incidentes;
- e. Ondas renovadoras;
- f. Mecanismos de efetivação;
- g. Obstáculos;
- h. Crise do Judiciário;
- i. Mecanismos previstos no CPC de efetivação e facilitação.

## **II) CLÁUSULAS GERAIS EXECUTIVAS E PODERES DE EFETIVAÇÃO DAS DECISÕES JUDICIAIS**

**Coordenação:** Profa. Andrea Boari Caraciola

**Objetivos:** A pesquisa acerca das questões atuais que assolam o sistema processual civil na atualidade é de fundamental relevância em um Estado Democrático de Direito, que sobreleva a cidadania participativa. Objetiva-se pesquisar em que medida as cláusulas gerais executivas, que conferem ao juiz um amplo poder de efetivação das decisões judiciais encontram limites e que limites são esses.

**A linha de pesquisa contempla as seguintes temáticas:**

- a. Crise do Judiciário e os gargalos da execução civil;
- b. Mecanismos tendentes à desjudicialização da execução civil;
- c. Parâmetros e experiências no direito estrangeiro;
- d. Função dinamizadora das cláusulas gerais processuais;
- e. Novidades do CPC de 2015;
- f. Parametrização para a aplicação das medidas executivas típicas e atípicas;
- g. Limites ao poder geral de coerção;
- h. Dados estatísticos;
- i. Pesquisas empíricas.

## **III) REFLEXOS DA JURISPRUDÊNCIA DEFENSIVA NO EXERCÍCIO DA CIDADANIA**

**Coordenação:** Profa. Andrea Boari Caraciola

**Objetivos:** Investigar e pesquisar as questões adstritas a chamada jurisprudência defensiva dos tribunais brasileiros, notadamente os superiores que, a partir de filtros ilegítimos na admissibilidade dos recursos frustram o exame do mérito recursal e, em consequência, o exercício da própria cidadania.



**A linha de pesquisa contempla as seguintes temáticas:**

- a. Jurisprudência defensiva e acesso à Justiça;
- b. Jurisprudência defensiva e os tribunais superiores;
- c. STJ: Tribunal da Cidadania;
- d. Novidades do CPC em relação ao tema;
- e. Minimização da jurisprudência defensiva?
- f. Para onde caminhamos?
- g. Jurisprudência defensiva e primazia do mérito

**13. É indispensável a OPCÃO quanto a participação no:**

- a. ) grupo de pesquisa;
- b. ) grupo de competição ou;
- c. ) ambos os grupos.

**14. Os resultados serão divulgados via Moodle até o dia 22 de fevereiro de 2021 e não estão sujeitos a recursos.**

**15. As atividades do grupo serão realizadas preferencialmente aos sábados, on line, via ZOOM, das 09h00 às 12h00, *mensalmente*, nas seguintes datas para o 1º. Semestre letivo:**

- a. **27 de fevereiro;**
- b. **20 de março;**
- c. **24 de abril e**
- d. **22 de maio**

**16. Não obstante as reuniões ordinárias, o grupo poderá, com antecedência e sempre que necessário, marcar reuniões extraordinárias, durante a semana, das 17h00 às 18h00.**

**17. Serão sugeridas à Coordenação de Pesquisa da UPM a atribuição horas de pesquisa aos discentes da graduação, após a participação por um ano, nos seguintes moldes:**

- a) Até 30 (trinta) horas de pesquisa para a apresentação de um artigo científico inédito com no mínimo 15 (quinze) e no máximo de 30 (trinta) páginas com observância às regras pertinentes à elaboração, englobando tanto aspectos metodológicos quanto de conteúdo;**
- b) Até 15 horas para os alunos que participarem das reuniões do grupo.**

**18. Serão destituídos do grupo os discentes que:**

- a. Não comparecerem a duas reuniões consecutivas ou três alternadas;
- b. Não realizarem as atividades propostas e
- c. Solicitarem, mediante documento escrito, o seu efetivo desligamento.

**19. As dúvidas, omissões e esclarecimentos serão resolvidos pela Coordenação do Grupo de Pesquisa e/ou pela Coordenadoria de Pesquisa da Fdir.**

São Paulo, 01 de fevereiro de 2021

**Profa. Dra. Andrea Caraciola  
Líder do Grupo de Pesquisa**